



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 008/2001  
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Concede Título de Cidadão Honorífico Japeriense ao Dr. Gilberto Silva"

Apresentado em 24 de Abril de 2001  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 25 de 04 de 2001

Arquivado o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Foi lida a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Encaminhado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Voto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Voto Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Número de solução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 28 de abril de 2001 no Journal Hora "H"  
Decreto Legislativo  
n.º 010/2001 Secretaria, Japeri 02 de maio de 2001



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 20/10/01

N.º 008 L.º 06 Fls: 013

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº08 /2001 .**  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao  
Dr. Gilberto Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES APROVA O SEGUINTE

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. Gilberto Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores  
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do  
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2001.

*Marcos da Silva Arruda*  
**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em 24/10/2001

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Em 23/10/2001



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº 030 /2001 .  
**“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Dr. Gilberto Silva”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

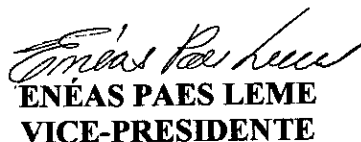
**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Dr. Gilberto Silva.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2001.

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 008 /2001.

Autor:

Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Eneas Eneas Paul Luna  
Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Marcos da Silva Arruda

, cuja ementa é " Concede T.H.de  
Cidadão Japeriense ao Dr. Gilberto Silva".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Eneas Eneas Paul Luna  
Relator

Marcos da Silva Arruda  
Marcos Membro

José Alves do Espírito Santo  
Ree Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 008 /2001.

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Contiveres

Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é Concede T.H. de Cidadão Japeriense ao "r. Gilberto Silva".


Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

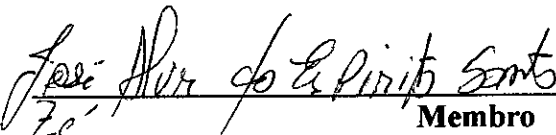
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Contiveres

  
Relator

  
marcos

Membro

  
José Alex do Espírito Santo  
Zé

Membro